



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023
DE 31/08/2023

PROTOCOLO

Nº 0432/2023

Data 31 / 08 / 20 23

Hrs: 11 Min.: 25 *

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ADEMIR RODRIGUES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023 DE 31/08/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Camera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ADEMIR RODRIGUES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ADEMIR RODRIGUES, nasceu em 1959, na cidade de Pato Branco, localizada no estado do Paraná, filho de José Rodrigues e Verelina Ronsani Rodrigues.

Sua infância e juventude foram vividas no interior de Pato Branco, onde ele passou os primeiros nove anos de sua vida, em seguida mudou-se para Salto do Lontra, residindo por 3 anos. Durante essa época, Ademir não apenas frequentava a escola, mas também ajudava nas atividades familiares, entregando leite, entre outras tarefas.

Em 1974, aos 15 anos, Ademir mudou-se para a cidade de Raleza. Foi nesse período que ele deu seus primeiros passos no ramo da construção. A busca por novas oportunidades levou Ademir mudar-se para o estado de Rondônia em 1983, continuando os seus trabalhos no setor da construção civil. Até que em 1986, ele chegou à cidade de Comodoro, no



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

estado do Mato Grosso, onde estabeleceu sua residência e sua carreira como trabalhador autônomo, no ramo de construção.

Ademir é casado com Odila Maria Rodrigues, formando uma parceria que já dura mais de quarenta anos. Juntos, eles construíram uma família com três filhos: Fabiana Rodrigues (in memoriam), Elizer Fabiano (in memoriam), e Ademir Rodrigues. A família cresceu com a chegada de dois netos, Vitor e Bianca, que trouxeram ainda mais felicidade à união de Ademir e Odila.

Juntamente com suas realizações profissionais, Ademir contribuiu na construção das igrejas de Nossa Senhora de Fátima e Cristo Rei, bem como, atuou na construção do hospital municipal de Comodoro no ano de 1990, hospital que até os dias atuais atende todo o município de Comodoro.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.